

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3º da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de janeiro de 2025, data do óbito do instituidor.

Maceió - AL, 28 de fevereiro de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E8E41078

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA N. 086 MACEIÓ/AL, DE 28 DE FEVEREIRO DE  
2025.**

Retifica o teor da Portaria n. 412, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo de revisão de aposentadoria n. 07000.037761/2017,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 0412/2016, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e reajustados com paridade, à servidora **EVA CHRISTINA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 821.105.067-68, PASEP n. 1.204.140.041-4, matrícula sob o n. 694-7, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA - SEMSC**, de modo que **onde se lê**: “(...) ocupante do cargo de **subinspetor, classe C, padrão 02 (...)**”, **leia-se**: “(...) ocupante do cargo de **subinspetor, classe C, padrão 06 (...)**”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Maceió – AL, 28 de fevereiro de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C88800A0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº.  
086/2025 – CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0124/2024 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
12500/135057/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.274.237/0001-85**.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos judicializados.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 10 - R\$: 0,69.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974296-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EB7B3BC3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
091/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024-  
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
12500.0145292/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.174.062/0001-88.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens:** item 01: R\$ 0,94; item 02: R\$ 8,47; item 04: R\$ 7,99; item 05: R\$ 12,89; item 07: R\$ 5,49; item 08: R\$ 68,99; item 10: R\$ 19,99; item 11: R\$ 1,79; item 12: R\$ 3,89; item 13: R\$ 0,71; item 14: R\$ 7,28; item 17: R\$ 64,99; item 19: R\$ 17,99; item 21: R\$ 3,99; item 22: R\$ 0,71; item 23: R\$ 7,28; item 26: R\$ 297,98; item 27: R\$ 21,89; item 28: R\$ 17,99; item 31: R\$ 6,21; item 34: R\$ 297,98; item 35: R\$ 21,89; item 36: R\$ 17,99; item 37: R\$ 139,99; item 38: R\$ 4,09; item 40: R\$ 370,00; item 41: R\$ 38,99; item 43: R\$ 44,15; item 45: R\$ 370,00; item 46: R\$ 38,99; item 47: R\$ 1,64; item 48 : R\$ 44,15.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2025.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E49AEEC5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
12500.39561.2024.**